



Valide aqui  
este documento

ESTADO DO PARANÁ



COMARCA DE BELA VISTA DO PARAÍSO

## SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Vanessa Moura de Oliveira - Agente Delegada Interina

Rua Brasília de Araújo, nº 817, Parque Residencial Brasil Senedese - Bela Vista do Paraíso/PR - CEP: 86130-000  
Fone: (43) 3242-3248 - E-mail: imoveis.registrobvp@gmail.com

CNM: 082917.2.0000632-83



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ  
REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE BELA VISTA DO PARAISO  
LUCY VILELA BANDOLIN  
Oficial Vitalicio

**REGISTRO GERAL**

**LIVRO Nº 2** **MATRÍCULA Nº 632**  
(Protocolo nº 1.998)

**DATA:** - 31 de Agosto de 1.976.-

**IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:** - Lote de terreno urbano sobre 15 da quadra nº 32, da planta de loteamento "PARAISO", incorporado à planta Geral d/cidade, situado com frente para a rua das Araucárias, medindo 12,50m de frente por 32,00m da frente aos fundos confrontando pela frente com a referida rua das Araucárias, por um lado com o lote nº 14, por outro lado com o lote nº 16 e pelos fundos com o lote nº 12, todos da mesma quadra nº 32.-

**PROPRIETÁRIOS:** - THAMAR GOMES DE ALMEIDA, CIG.000299989; assistida por seu marido VICENTE HONORIO DE ALMEIDA NETO, CIG.04137107 BRASILIO DE ARAUJO NETO CIG.nº000299559; GREGORIO GOMES DE ARAUJO, CIG.nº000299479; RICARDO GOMES DE ARAUJO CIG.nº000299399,-- assistidos por suas respectivas mulheres ANA MARIA MAYR DE ARAUJO, CIG.228038317; CLAUDIA KITTY CARNEIRO MENDONÇA DE ARAUJO,-- CIG.300061127; e VERA REGINA MAGARINOS DE ARAUJO, CIG.nº002993-399-DEP, todos brasileiros, proprietários, casados sob regime de separação de bens, domiciliados neste município, n/ato representados por seu bastante procurador VICENTE HONORIO DE ALMEIDA NETO, nos termos da procuração lavradas nas notas do Tab., que lavrou esta, livro 18 fls 4-v, livro 12 fls.100 e livro 13 fls-3.-

**BENEFITÓRIAS:** - Não foram especificadas.-

**TRANSCRIÇÃO ANTERIOR:** - Nº 191 d/CRI.-  
O Referido é Verdade e dou fé.-  
Bela Vista do Paraíso, 31 de Agosto de 1.976.-  
*Lucy Vilela Bandolin*  
Oficial do Registro.-

REGISTRO DE IMÓVEIS  
Lucy Vilela Bandolin  
OFICIAL  
BELA VISTA DO PARAISO - PARANÁ

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

Documento impresso por meio eletrônico.

Qualquer rasura ou indicio de adulteração será considerado fraude.

A presente CERTIDÃO tem validade de 30 dias a contar da data de sua expedição.

Página 1 de 5

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJJ6G TA4ZQ VD6C5 SWCQK



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3Y2XB-8W8BK-543TU-XS9QS>



Valide aqui  
este documento

ESTADO DO PARANÁ



COMARCA DE BELA VISTA DO PARAÍSO

Página 2 de 5

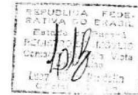
## SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Vanessa Moura de Oliveira - Agente Delegada Interina

Rua Brasília de Araújo, nº 817, Parque Residencial Brasil Senedese - Bela Vista do Paraíso/PR - CEP: 86130-000  
Fone: (43) 3242-3248 - E-mail: imoveis.registrobvp@gmail.com

CNM: 082917.2.0000632-83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ  
REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE BELA VISTA DO PARAÍSO  
LUCY VILELA BANDOLIN  
Oficial Vítalicio



**LIVRO Nº 2**  
(Protocolo nº 1.998)

**REGISTRO GERAL**  
(CONT. MATRÍCULA Nº 632)

**REGISTRO SOB Nº 1/632-VENDA E COMPRA**

**DATA:**-31 de Agosto de 1.976.-

**DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL:**-Lote de terreno urbano sob nº 15 da quadra nº 32, da planta de loteamento "PARAÍSO", incorporado à planta geral d/cidade, sito com frente para a rua das Araucárias medindo 12,50 metros de frente por 32,00m de frente aos fundos, confrontando pela frente com a referida rua das Araucárias, por um lado com o lote nº 14, por outro lado com o lote nº 16 e pelos fundos com o lote nº 12, todos da mesma quadra nº 32, sem benfeitorias.-Esse imóvel é constante da matrícula nº 632 e havido pela transcrição anterior nº 191 d/CRI.-

**TRANSMITENTES:**-THAMAR GOMES DE ALMEIDA, CIG.000299989, assistida por s/marido VICENTE HONÓRIO DE ALMEIDA NETO, CIG.04137107--BRÁSILIO DE ARAÚJO NETO CIG.nº000299559; GREGÓRIO GOMES DE ARAÚJO, CIG.000299479; RICARDO GOMES DE ARAÚJO, CIG.000299399, assistidos por suas respectivas mulheres ANA MARIA MAYR DE ARAÚJO, CIG.228038317; CLAUDIA KITTY CARNEIRO MENDONÇA DE ARAÚJO CIG.300061127; e VERA REGINA MACARINOS DE ARAÚJO, CIG.nº002993399--DEP, todos brasileiros, proprietários, casados sob regime de separação de bens, domiciliados neste município, n/ate representados por seu bastante procurador VICENTE HONÓRIO DE ALMEIDA NETO, nos termos da procuração lavrada nas notas do TAB., que lavrou esta, livro 18 fls. 4v, livro 12 fls.100 e livro 13 fls.3.

**ADQUIRENTE:**-ELIAS GOMES DE MELLO, brasileiro, solteiro, maior, carpinteiro, portador do CIG.nº09564109, domiciliado e residente n/cidade.-

**TÍTULO:**-Venda e Compra.-

**DATA DO TÍTULO:**-Escritura pública lavrada no livro nº27 fls.80--do Tab., do distrito de Sta.Margarida, d/município e comarca.,--datado de 18/5/76.-

**VALOR:**-CR\$5.000,00(CINCO MIL+CRUZEIROS).-

**DOCUMENTOS APRESENTADOS:**-Guia de recolhimento nº0848885-0, pagou CR\$50,00 na agência de rendas d/cidade, em 19/5/76.-Cert.--do Estado e da Prefeitura, Cert, de ônus d/CRI.-

**CONDIÇÕES:**-Não Tem.-

**ANOTAÇÕES:**-Não Tem.-

O Referido é Verdade e dou fé.-  
Bela Vista do Paraíso, 31 de Agosto de 1.976.-  
*Lucy Vilela Bandolin*  
Oficial do Registro.-

REGISTRO DE IMÓVEIS  
Lucy Vilela Bandolin  
OFICIAL  
BELA VISTA DO PARAÍSO - PARANÁ

original

## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Documento impresso por meio eletrônico.

Qualquer rasura ou indicio de adulteração será considerado fraude.

A presente CERTIDÃO tem validade de 30 dias a contar da data de sua expedição.

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PUJ6G TA4ZQ VD6C5 SWCQK



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3Y2XB-8W8BK-543TU-XS9QS>



Valide aqui  
este documento

ESTADO DO PARANÁ



COMARCA DE BELA VISTA DO PARAÍSO

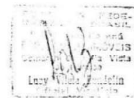
**SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

Vanessa Moura de Oliveira - Agente Delegada Interina

Rua Brasília de Araújo, nº 817, Parque Residencial Brasil Senedese - Bela Vista do Paraíso/PR - CEP: 86130-000  
Fone: (43) 3242-3248 - E-mail: imoveis.registrobvp@gmail.com

CNM: 082917.2.0000632-83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ  
REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE BELA VISTA DO PARAÍSO  
LUCY VILELA BANDOIN  
Oficial Vitalício



**REGISTRO GERAL**

**LIVRO Nº 2** (CONT.DA MATRICULA Nº 632)  
(PROTOCOLO Nº 4.684)

**REGISTRO SOB Nº 2/632 - VENDA E COMPRA**

**DATA:-** 6 de Outubro de 1.977.-

**DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL:-** Lote de terreno urbano nº 15 da quadra--  
32 da planta do loteamento "PARAÍSO", incorporada à planta--  
Geral d/cidade, situado com frente para a rua das Araucárias,--  
medindo 12,50m de frente por 32,00m da frente aos fundos, sem--  
benfeitorias, confrontando pela frente com a referida ruas das  
Araucárias, por um lado com o lote nº 14, por outro lado com o  
lote nº 16 e, pelos fundos com o lote nº 12, todos da mesma qua-  
dra nº 32.- **ESSE IMÓVEL É CONSTATANTE DA MATRICULA Nº 632 E HAVIDO**  
**PELO REGISTRO 1/632 d/CRI.-**

**TRANSMITENTES:-** ELIAS GOMES DE MELLO, brasileiro, solteiro, ----  
maior, carpinteiro, port. do CIC.Nº 209564109, domiciliado e re-  
sidente n/cidade.-

**ADQUIRENTE:-** LAZARO DE ARAÚJO, brasileiro, casado, port. do Cer-  
tificado Militar nº 662349 da 5ª RM e do CIC.Nº 188289909-10,---  
motorista, domiciliado e residente n/cidade.-

**TÍTULO:-** Venda e compra.-

**DATA DO TÍTULO:-** Escritura pública lavrada no livro nº 32 fls.17  
do Tab., do distrito de Sta.Margarida, d/município e comarca.,-  
datado de 4/5/77.-

**VALOR:-** CR\$10.000,00 (DEZ MIL CRUZEIROS).-

**DOCUMENTOS APRESENTADOS:-** Guia de recolhimento nº 1084060-9 pa--  
gou CR\$100,00 na agência de rendas d/cidade., datado de 4/5/77.  
Cert. do Estado e da Prefeitura, Cert. de Ônus d/CRI.-

**CONDIÇÕES:-** Não Tem.-

**ANOTAÇÕES:-** Não Tem.-

O referido é verdade e dou fé.-  
Bela Vista do Paraíso, 6 de Outubro de 1.977.-

*Lucy Vilela Bandoim*  
\_\_\_\_\_  
Oficial do registro

**CUSTAS:-** CR\$335,00 (TREZENTOS E TRINTA E CINCO CRUZEIROS).-

artigraf

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

Documento impresso por meio eletrônico.

Qualquer rasura ou indício de adulteração será considerado fraude.

A presente CERTIDÃO tem validade de 30 dias a contar da data de sua expedição.

Página 3 de 5

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PUJ26G TA4ZQ VD6C5 SWCQK



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3Y2XB-8W8BK-543TU-XS9QS>



Valide aqui  
este documento

ESTADO DO PARANÁ



COMARCA DE BELA VISTA DO PARAÍSO

## SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Vanessa Moura de Oliveira - Agente Delegada Interina

Rua Brasília de Araújo, nº 817, Parque Residencial Brasil Senedese - Bela Vista do Paraíso/PR - CEP: 86130-000  
Fone: (43) 3242-3248 - E-mail: imoveis.registrobvp@gmail.com

CNM: 082917.2.0000632-83

ESTADO DO PARANÁ



COMARCA DE BELA VISTA DO PARAÍSO

## CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Graziela Filela Bandolin - Oficiala Designada

Ficha Nº 3/V

R-3/632 de 04 de dezembro de 2013

PROTOCOLO Nº 93.368 de 4/12/2013

**DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL:-** Um Terreno Urbano, Lote nº 15 da quadra nº 32, medindo 400,00m², do loteamento Loteamento Paraíso, nesta cidade e comarca de Bela Vista do Paraíso-PR, imóvel esse com as metragens e confrontações constantes do registro nº2/632 deste SRI..

**TRANSMITENTE:-** Espólio de LAZARO DE ARAUJO, CPF nº 188.289.909-10.-

**ADQUIRENTES:-** TEREZINHA CANDIDA DE ARAUJO, brasileira, viúva, do lar, CPF/MF. nº 037.512.689-95, domiciliada e residente na Rua Rocha Pombo, nesta cidade e comarca de Bela Vista do Paraíso-PR, **JOÃO DE ARAUJO**, CPF/MF. nº 324.341.039-87, motorista, casado com **IVONE MARIA VENUTO ARAUJO**, de lides domesticas, ambos brasileiros, domiciliados e residentes na Rua Rocha Pombo, nesta cidade e comarca de Bela Vista do Paraíso-PR, **CLEUZA DE ARAUJO**, brasileira, solteira, atendente de enfermagem, CPF/MF. nº 443.979.339-87, domiciliada e residente na Rua Rocha Pombo, nesta cidade e comarca de Bela Vista do Paraíso-PR, **ZULEIDE CANDIDA DE ARAUJO**, brasileira, solteira, CPF/MF. nº 102.912.218-07, domiciliada e residente na Rua Rocha Pombo, nesta cidade e comarca de Bela Vista do Paraíso-PR, **APARECIDA CANDIDA DE ARAUJO**, brasileira, solteira, CPF/MF. nº 043.486.079-40, domiciliada e residente na Rua Rocha Pombo, nesta cidade e comarca de Bela Vista do Paraíso-PR, **SOLANGE CANDIDA DE ARAUJO**, brasileira, solteira, CPF/MF. nº 133.487.408-51, domiciliada e residente na Rua Rocha Pombo, nesta cidade e comarca de Bela Vista do Paraíso-PR.-

**TÍTULO:-** FORMAL DE PARTILHA.-

**DATA DO TÍTULO:-** Por Formal de Partilha, expedido pelo Juízo de Direito da comarca de Bela Vista do Paraíso - Pr, extraído dos autos nº329/1977 de Arolamento, com partilha amigável homologada por sentença, pelo MM.JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO, Dr. Valdir dos Santos, em 28/08/1981.

**VALOR:-** Cr\$35.000,00(trinta e cinco mil cruzeiros).-

**DOCUMENTOS APRESENTADOS:-** Guia de recolhimento nº81/77 pagou Cr\$100,00 em 04/05/1977; certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Bela Vista do Paraíso - PR, 17/10/1979, assinada por Humberto M. Fernandes Diretor do deptº de administração; Certidão negativa do Estado expedida em 21/06/1979, e assinada pelo chefe da A.R. Alípio Nunes de Barros.

**CONDICÕES:-** Pagamento feito a viúva meira sai a margem de 50% do imóvel; e pagamento feito aos herdeiros filhos sai a margem de 10,0% para cada um deles.

**ANOTAÇÕES:-** Será emitida a DOI, conforme I.N/R.F.B. nº 1.112 de 28/12/2010.-

1.260,00 VRC ou R\$ 177,66 + R\$ 2,69 de Selo.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.-

OFICIAL DESIGNADA: *Rozângela de Souza Guimarães Lecco*

**AV-4/632 - AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS - PROTOCOLO Nº 112.788 de 08/01/2024:** Promove-se a presente averbação para constar a INDISPONIBILIDADE DE BENS de JOÃO DE ARAUJO, já qualificado, nos autos do processo nº 00000100619968160053 pela VARA CÍVEL DA COMARCA DE BELA VISTA DO PARAÍSO, conforme consulta realizada no portal da Central de Indisponibilidade, protocolo nº 202401.0814.03033368-IA-700. Selo de Fiscalização: SFR11.eJWPP.4OZLZ-E5749.F127q. CUSTAS: Emolumentos: VRC ou ; FUNDEP: ; ISS: ; Selo: Isento; FUNREJUS: R\$ 0,00. Bela Vista do Paraíso, 09/01/2024. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. ESCREVENTE: *Isabella da Silva Martins Correa*

**R-5/632 - REGISTRO DE PENHORA - PROTOCOLO Nº 115.192 de 13/01/2025:** Por Termo de Penhora, expedido pela Vara da Fazenda Pública deste Município e Comarca de Bela Vista do Paraíso/PR em 25/11/2024, pelo MM. Juiz de Direito Dr. Helder José Anunziato, extraído dos autos sob nº 0000721-10.2016.8.16.0053, de Execução Fiscal. EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO PARAÍSO/PR, pessoa jurídica de direito público, com sede

## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Documento impresso por meio eletrônico.

Qualquer rasura ou indicio de adulteração será considerado fraude.

A presente CERTIDÃO tem validade de 30 dias a contar da data de sua expedição.

Página 4 de 5

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJJ26G TA4ZQ VD6C5 SWCQK



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3Y2XB-8W8BK-543TU-XS9QS>



Valide aqui  
este documento

ESTADO DO PARANÁ



COMARCA DE BELA VISTA DO PARAÍSO

**SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

Vanessa Moura de Oliveira - Agente Delegada Interina

Rua Brasília de Araújo, nº 817, Parque Residencial Brasil Senedese - Bela Vista do Paraíso/PR - CEP: 86130-000  
Fone: (43) 3242-3248 - E-mail: imoveis.registrobvp@gmail.com

CNM: 082917.2.0000632-83

ESTADO DO PARANÁ



COMARCA DE BELA VISTA DO PARAÍSO

**SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

Elisa Cravo Wermelinger - Agente Delegada

Matrícula  
**632**

CNM: 081885.2.0000632-17

**Livro 2 - Registro Geral - Ficha Nº 4****Bela Vista do Paraíso, 31 de agosto de 1976****IMÓVEL:**

na Rua Joaquim Ladeia, nº 150, neste Município e comarca de Bela Vista do Paraíso/PR, inscrito no CNPJ sob nº 76.245.067/0001-58 **EXECUTADO: JOÃO DE ARAUJO**, já qualificado. **VALOR DA CAUSA:** R\$ 47.290,87 (quarenta e sete mil duzentos e noventa reais e oitenta e sete centavos). **ANOTAÇÕES:** FUNREJUS nº 14000000011287428-8, quitado no valor de R\$ 94,58. Selo de Fiscalização: SFR12.C5PLv.srzXw-q5Maj.F126q. **CUSTAS:** Emolumentos: 1.162 VRC ou R\$ 321,76; FUNDEP: R\$ 16,09; ISS: R\$ 16,09; Selo: R\$ 8,00; FUNREJUS: R\$ 94,58. Bela Vista do Paraíso, 28/01/2025. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. ESCRIVENTE: Carolina Costa da Silva

**R-6/632 - REGISTRO DE PENHORA - PROTOCOLO Nº 115.707 de 22/04/2025:** Por Auto de Penhora, expedido pelo Oficial de Justiça Rodrigo Sales Salomão, no Município e Comarca de Bela Vista do Paraíso, em 25/10/2024, e Despacho de mero expediente proferido pelo MM. Juiz de Direito Dr. Helder José Anunziato, extraído dos autos sob nº 0002440-56.2018.8.16.0053, de Execução Fiscal. **EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO PARAÍSO/PR**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Joaquim Ladeia, nº 150, neste Município e comarca de Bela Vista do Paraíso/PR, inscrito no CNPJ sob nº 76.245.067/0001-58 **EXECUTADO: JOÃO DE ARAUJO**, já qualificado. **VALOR DA CAUSA:** R\$ 24.330,57 (vinte e quatro mil reais e trezentos e trinta reais e cinquenta e sete centavos). **ANOTAÇÕES:** FUNREJUS nº 14000000011641372-2, quitado no valor de R\$ 48,66. Selo de Fiscalização: SFR12.f5nGv.cXP87-hTKGW.F126q. **CUSTAS:** Emolumentos: 648 VRC ou R\$ 179,50; FUNDEP: R\$ 8,98; ISS: R\$ 8,98; Selo: R\$ 8,00; FUNREJUS: R\$ 48,66. Bela Vista do Paraíso, 19/05/2025. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. ESCRIVENTE SUBSTITUTA: Carolina Costa da Silva

Página 5 de 5

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DE MATRÍCULA**

RTIFICICO, que a presente cópia de reprodução autêntica da ficha a que se refere até o Ato - 6.  
Documento impresso por meio eletrônico. Qualquer rasura ou indício de adulteração será considerado fraude.  
A presente CERTIDÃO tem validade de 30 dias a contar da data de sua expedição.

Bela Vista do Paraíso, 12 de agosto de 2025

**CUSTAS**  
Emolumentos: R\$ 38,55.  
Buscas: R\$ 9,59.  
Selo: R\$ 8,00.  
Funrejus: R\$ 9,64.  
ISS: R\$ 1,93.  
FUNDEP: R\$ 1,93.  
TOTAL: R\$ 69,64.

**FUNARPEN**

SELO DE  
FISCALIZAÇÃO  
SFR12.c5Q6v.40c2b-  
F5ofA.F126q

<https://selo.funarpn.com.br>